



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ERRATA DA RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 2024/2024:** ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024; LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tiradentes, S/N, Centro - Nova Itarana - BA CEP: 45390-000

Email: conselho.cmas@hotmail.com

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do exercício de 2024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Nova Itarana-BA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 14, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 175/2018 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, **torna pública a correção no texto desta Resolução, abaixo:**

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nova Itarana- BA, 18 de janeiro de 2024.

Rafaella de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

